



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

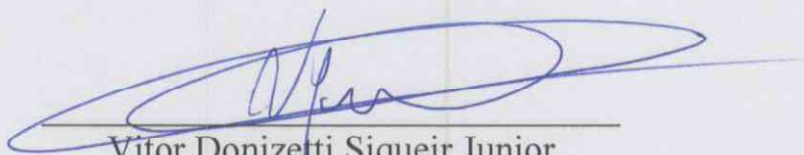
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVICOS
PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS, COMÉRCIO E
TURISMO

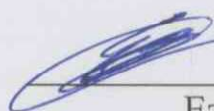
Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 17 de 2024

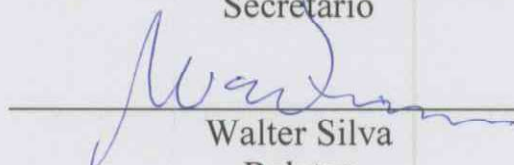
ASSUNTO: "Institui no âmbito do Município de Santana da Vargem a realização de aulas de educação para trânsito destinadas a crianças no ensino fundamental, com o objetivo de promover a conscientização e prevenir acidentes, especialmente no uso de bicicletas".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e não está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 11 de novembro de 2024.


Vitor Donizetti Siqueir Junior
Presidente


Ezequiel da Silva
Secretário


Walter Silva
Relator